



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC 94-9

16 setembro 2005
Original: inglês

P

Projetos/Fundo Comum

Conselho Internacional do Café
Nonagésima quarta sessão
27 – 29 setembro 2005
Salvador, Brasil

**Relatório sucinto sobre as constatações
de uma missão**

**Reabilitação experimental de lavouras de
café abandonadas como pequenas unidades
de produção familiar em Angola**

Antecedentes

1. O presente documento contém um relatório sucinto sobre as constatações da missão realizada em julho de 2005 por um consultor designado pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) com o objetivo de possibilitar a integralização de todas as condições necessárias para a implementação eficaz do projeto indicado em epígrafe.
2. O consultor visitou Angola e, no decurso de 40 dias de trabalho, ajudou o Governo de Angola (GA) e a Agência de Execução do Projeto (AEP), o Instituto Nacional do Café de Angola (INCA), a tratarem da programação e estabelecimento da estrutura jurídica, institucional, financeira e operacional do projeto.
3. A missão averiguou que os objetivos do projeto ainda são válidos e que o empenho do Governo e a motivação do parceiro do projeto ainda são fortes.

Ação

Solicita-se ao Conselho que note este relatório.

RELATÓRIO SUCINTO SOBRE AS CONSTATAÇÕES DE UMA MISSÃO

Projeto CFC/ICO/15: Reabilitação experimental de lavouras de café abandonadas como pequenas unidades de produção familiar em Angola

Antecedentes

1. O objetivo básico do projeto é distribuir fazendas de café abandonadas, subdividindo-as em unidades familiares de produção cafeeira. O projeto visa a prestar assistência técnica aos agricultores reassentados, em todos os aspectos da produção, processamento e comercialização de café.

2. A aprovação do projeto deu-se em outubro de 2000. Desde então, foram introduzidas importantes alterações nas providências de ordem financeira e administrativa que lhe dizem respeito. Em particular, o co-financiamento inicial prometido pela União Europeia (UE) foi retirado, e o Governo de Angola (GA) comprometeu-se a proporcionar o co-financiamento necessário. Além disto, a AEP inicial (o UNOPS) foi substituída pelo Instituto Nacional do Café de Angola (INCA). Em consequência, a estrutura jurídica, institucional, financeira e técnica do projeto teria de ser submetida à revisão apropriada pelo consultor.

3. Desde o fim da guerra vê-se o café mais e mais como um meio para incrementar as rendas dos pobres e assentar as Pessoas Deslocadas Internamente (PDIs). Apesar de seus recursos petrolíferos e de uma renda per capita de US\$1.550 (meados de 2005), Angola ainda é classificada como um país de baixa renda sob pressão, devido à reconstrução que se leva a cabo no pós-guerra. A missão realizada em Angola entre 2 e 23 de julho de 2005 constatou que os objetivos do projeto ainda são válidos, e que o empenho do Governo e a motivação do parceiro do projeto ainda são fortes.

Objetivos relevantes da missão

4. A missão reavaliou as providências econômicas, as condições de produção e comercialização e as salvaguardas para a implementação do projeto.

- Justificativa do projeto: O projeto não só proporcionará uma fonte de renda para os pobres das áreas rurais como também, a longo prazo, incentivará o reassentamento das PDIs. Ao contrário da ajuda alimentar, que pode encorajar a dependência, o financiamento de cultivos comerciais como o café é uma forma de aliviar a pobreza. O projeto, que se estenderá a 20.000 pessoas, estimulou também o modo de pensar dos doadores.
- Empenho do Governo: Reuniões com o Ministro da Agricultura, o Vice-Ministro da Agricultura e o Director de Planeamento revelaram não só o interesse contínuo e o forte empenho do Governo em relação ao projeto, como também o desejo de

desenvolver outros setores além do petróleo. As autoridades fizeram declarações públicas acerca do papel do projeto na reabilitação do café. No entanto, boas estradas serão um elemento decisivo para o sucesso do projeto, e será preciso monitorizar o avanço que se fizer nesta área, que poderá afetar a produção e a comercialização.

- Novas providências financeiras: Em 2000, o Ministério do Planeamento confirmou por escrito ao FCPB que garantiria o empréstimo de US\$2,76 milhões. Isto foi seguido de uma carta ao FCPB em 2004, indicando que Angola assumiria responsabilidade pela contribuição da UE (num total de US\$3,78 milhões). Será necessário atualizar tanto o co-financiamento como a garantia do Governo.
- Extensão do projeto: Um período de três (3) anos parece curto, especialmente ao considerar-se que as primeiras mudas devem estar prontas para plantio mais ou menos em outubro de 2005 (se não, pode-se prever um atraso de 6 a 12 meses). Nesta altura, considera-se que, na melhor das hipóteses, o projeto começará em dezembro de 2005, depois que todas as Condições Precedentes (CPs) ao Desembolso forem satisfeitas.

Produção

5. A produtividade por hectare continua a mesma que há cinco anos. Na maior parte das vilas, os produtores estão organizados em associações, mas cada membro trabalha em sua própria gleba (1 a 4 ha). Algumas associações dispõem de 300 ha para 81 membros; outras, de 250 ha para 107 membros ou de 390 ha para 850 membros. A maior parte das associações tinha títulos de posse com vigência de até 5 anos, renováveis. Todos os agricultores carecem de assistência antes da estação chuvosa.

Comercialização

6. Após o colapso de todo o sistema de comércio devido à guerra, a rede vem sendo reconstruída timidamente, com alguns armazéns nos principais centros, como por exemplo Gabela. Os comerciantes compram café dos agricultores, nem sempre respeitando o preço mínimo do INCA. O INCA está procurando fazer cumprir suas decisões, através de compras pela PROCAFÉ ao preço que ele estabelece.

Implementação do projeto

7. Será instituído um Comitê Diretor (CD), do qual participarão o INCA, o Ministério da Agricultura e as Organizações Não-Governamentais (ONGs) CLUSA e OIKOS CREDIT. Uma Unidade de Gestão do Projeto (UGP) robusta, encabeçada por um Assessor Técnico Chefe (ATC) administrará o dia-a-dia do projeto, por ele respondendo perante a AEP (INCA), a OIC e o FCPB.

8. A assinatura do Acordo de Empréstimo ocorrerá logo que as seguintes condições forem satisfeitas:

- Confirmação escrita atualizada dos US\$3,7 milhões.
- Assinatura de ME entre o INCA e as ONGs (OIKOS e CLUSA), bem como a PROCAFÉ, delineando o papel e responsabilidade de cada parte nos termos do Acordo.
- Designação formal do ATC pelo FCPB, a OIC e o INCA.
- Abertura da(s) conta(s) bancária(s) no BFA ou no BPC¹.

Gestão do empréstimo

9. Para maximizar os benefícios do empréstimo, as seguintes providências serão tomadas:

- O INCA receberá US\$1,3 milhão. Uma parcela deste montante financiará equipamentos, e a maior parte será canalizada através da PROCAFÉ² para ferramentas e equipamentos a serem vendidos aos agricultores. A PROCAFÉ venderá a crédito aos agricultores, em troca de sua produção, evitando todo esquema subsidiado. A PROCAFÉ proporcionará o cálculo detalhado das taxas pelas quais disponibilizará estes empréstimos.
- A OIKOS CREDIT e a CLUSA: estas duas ONGs são muito bem-sucedidas na área a que o projeto se dirige, e cada uma receberá US\$500.000 para microcrédito. Elas operam esquemas pelos quais os agricultores podem comprar ferramentas, sementes e fertilizantes a crédito, depois de se agruparem em associações e serem treinados em gestão básica, saúde básica e educação. Os empréstimos se situam na faixa de US\$350 a US\$500, e um depósito de 5% é feito no Banco, como garantia. Elas conseguem um reembolso de 80% a 100%, trabalhando com os agricultores à base de confiança.
- Os bancos cobrariam entre 8% e 12% por ano para gerir a linha de crédito de US\$500.000 em nome do FCPB.
- Um empréstimo de US\$460.000 será disponibilizado ao BFA ou ao BPC, para empréstimo subsequente aos comerciantes de café (componente de comercialização).

Outras questões

- O homólogo angolano indaga se o Acordo de Empréstimo pode ser traduzido para o português, uma vez que será assinado por representantes oficiais do Governo.
- A AEP escreverá uma carta ao Ministério das Finanças, através do Ministério da Agricultura, circunstanciando a lista dos equipamentos para o projeto que poderiam gozar de isenção de impostos, e solicitando essa isenção.

¹ Banco de Fomento Angola (BFA) ou Banco de Poupança e Crédito (BPC)

² Paraestatal incumbida da comercialização